



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001-91

LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025. *

Dispõe sobre alteração do texto Lei Nº 520/2025, de 12 de junho de 2025 e Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município de São José do Brejo do Cruz – PB, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei que trata redação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município de São José do Brejo do Cruz - PB para o exercício de 2026 e correção do Anexo de Metas Fiscais, para apreciação e votação.

Art. 1º - Altera os Anexos Metas Fiscais e anexos de prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município de São José do Brejo do Cruz – PB, para o exercício de 2026, passa a vigorar com a redação constante dos anexos desta Lei.

Art. 2º – O Capítulo X – Das Disposições Finais, da Lei nº 520/2025, de 12 de junho de 2025, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Art. 57-A – Os projetos de lei referentes ao Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e à Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 – deverão contemplar ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, conforme os princípios da Agenda Transversal.

§1º Para os fins deste artigo, entende-se por Agenda Transversal o conjunto de políticas públicas intersetoriais, articuladas entre



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001-91

diferentes áreas governamentais, com o objetivo de enfrentar de forma integrada os desafios que afetam crianças e adolescentes no âmbito municipal.

§2º A Agenda Transversal terá como diretriz central a promoção e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB,
em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA
DA SILVA

GOMES:05989115458

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES:05989115458
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(SEM BRANCO), OU=27382004000138, OU=videoconferencia,
CN=KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES:05989115458
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.11 10:27:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

*Republicação por incorreção



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91

Lei nº 529/2025, 23 de outubro de 2025.*

ALTERAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Lei nº 520/2025, de 12 de junho de 2025

ANEXO – I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026

DETALHAMENTO ANALÍTICO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026

NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

1. Acompanhamento do Cardápio de Alimentação Escolar nas escolas da rede municipal, adequando-o à realidade das zonas urbana e rural, com recursos do provenientes Programa de Alimentação Escolar PNAE/MEC/FNDE/Salário Educação – QSE/Município;
2. Acompanhamento e incentivo ao Programa Tempo Integral nas escolas;
3. Adaptação das instalações físicas das Escolas Municipais, para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais;
4. Apoio aos Jogos Escolares Municipais como forma de incentivo à prática esportiva, envolvendo escolas da rede municipal;
5. Apoio às modalidades de atletismo, futebol de salão e voleibol no ensino fundamental, entre outras;
6. Apoio e manutenção das Salas de Leituras em todas as escolas municipais das zonas urbana e rural;
7. Aquisição de material de expediente e didático, bem como acervo bibliográfico para reforço às salas de leitura e bibliotecas escolares e municipal;
8. Aquisição de recursos audiovisuais, como: projetor de slides, lousa digital, tablet, notebook, telão, câmera fotográfica, entre outros, para compor o acervo da repartição pública municipal da rede de ensino;
9. Assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino, bem como o cumprimento integral dos 200 (duzentos) dias letivos de ensino, respeitando a qualidade de ensino ofertada pelas escolas públicas municipais, nas modalidades infantil, fundamental e as políticas da primeira Infância, bem com a educação de jovens e adultos (1º ao 9º ano), intensificando a Busca Ativa e diminuição dos índices de evasão escolar especialmente dos alunos jovens e adultos;
10. Construção, recuperação e reforma das escolas da rede municipal de ensino;
11. Construção, recuperação e reforma de Creche municipal;
12. Construção, recuperação e reforma das Quadras Poliesportivas do município;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91

13. Desenvolver ações com vistas às melhorias da qualidade do ensino, sua modernização nas áreas do planejamento da gestão escolar e pedagógica, e atingir a universalização da educação básica para a redução da evasão, reprovação e frequência escolar dos alunos da rede municipal;
14. Distribuição de fardamento e kit escolar para alunos da rede municipal de ensino;
15. Fortalecimento do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada CNCA e Alfabetiza mais Paraíba com formação continuada e monitoramento pedagógico aos professores alfabetizadores;
16. Fortalecimento do Projeto de Formação de Gestores, com um Fórum de Gestão Escolar no início do ano letivo, e a formação semestral;
17. Fortalecimento do sistema de transporte Caminho da Escola com ônibus escolar para os alunos da zona rural de ensino na condução à zona urbana;
18. Incentivar e manter o ensino da modalidade creche, com política pedagógica de formação dos servidores;
19. Manter o Plano Diagnóstico de Aprendizagem dos alunos da rede municipal para efeito de realização de Intervenção Pedagógica e possíveis criações de projetos pedagógicos;
20. Manutenção do Sistema de Monitoramento do Rendimento Escolar nas escolas da rede municipal, com reuniões mensais e intervenção pedagógica;
21. Manutenção do transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino (zonas urbana e rural), com recursos do MEC/FNDE/ PNATE, Governo do Estado e Municipal;
22. Promover cursos de formação continuada e permanente de todos os segmentos da educação do município;
23. Revisar e atualizar o Estatuto do Magistério e Plano de Cargos e Salários, com atualização e equiparação do piso salarial nacional;
24. Construção de Biblioteca Padrão Nacional nas Escolas;
25. Aquisição de Equipamentos e Mobiliário;
26. Apoio aos estudantes do Ensino Médio técnico.
27. Apoio aos estudantes do Ensino Universitário;
28. Implantação de Laboratório de Informática em Todas as Escolas;
29. Aquisição de Terreno;
30. Capacitações de servidores da Secretaria Municipal de Educação;
31. Manutenção do Programa Salário Educação - QSE;
32. Manutenção do Programa PDDE;
33. Aquisição de Veículos para Transporte Escolar;
34. Construção cisternas caixa d'água em escolas municipais;
35. Construção Recuperação e Reforma do Centro Integrado de Educação Infantil;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001-91

36. Manutenção do Conselho da Educação;
37. Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
38. Aquisição de Veículo em Convênio com o Governo do Estado;
39. Manutenção do PAR/MEC;
40. Aquisição de equipamentos de consumo e permanente para o combate do COVID – 19;
41. Desenvolvimento de ações educativas quanto a coleta seletiva do reaproveitamento do lixo;
42. Programa de Apoio a manutenção da educação infantil – Novas Turmas FNDE/SEMEC;
43. Aquisição de uma sala de monitoramento para todas as Escolas da Rede Municipal de ensino (câmeras);
44. Implantar detectores de metal nas escolas da rede municipal de ensino;
45. Implantar sistema de gestão escolar online nas escolas da rede municipal;
46. Promoção de ações voltadas a crianças de 0 a 03 anos pactuado junto aos entes municipal/estadual e federal;
47. Garantir a inclusão das crianças com deficiência e necessidades especiais, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino para este fim;
48. Potencializar a Assistência Psicopedagógica;
49. Implantação de Laboratório de robótica na Escola;
50. Manutenção, ampliação, aquisição de Instrumentos Musicais e Uniformes para Banda de Música Francisca Irani Saraiva;
51. Manutenção e implementação de ações de saúde na escola (acuidade visual, avaliação nutricional e controle das doenças e agravos não transmissíveis);
52. Aquisição de Kits de Primeiros Socorros para as Escolas Municipais;
53. Capacitação dos Profissionais da Educação para atendimento de primeiros socorros;
54. Implantação de rede de apoio socioassistencial nas escolas.

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA:

1. Construção, reestruturar, restaurar e ampliar as unidades básicas de saúde, adaptando, inclusive as necessidades do Deficiente e modernizando-as com equipamentos e materiais adequados.
2. Garantir na Unidade Básica de Saúde, Laboratório da Unidade Básica de saúde, Farmácia Municipal, Serviços de Vigilância em Saúde e outros existentes na rede de Atenção à Saúde a continuidade de infraestrutura humana, material, equipamentos especificamente desenvolvidos para saúde pública em todos os espaços da rede de Atenção primária, Prevenção e Promoção da Saúde indicados para as aplicações especial e residual no combate direto a doenças endêmicas, bem como insumos para suprir as necessidades de



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001-91

trabalho e capazes de estabelecer o eficaz funcionamento da infraestrutura de saúde municipal;

3. Manutenção das ações de prevenção e tratamento do COVID;
4. Firmar convênios junto aos entes federados para captação de recursos e implantação de programas e projetos voltados à saúde;
5. Fortalecer e programar as ações de Educação e Promoção de Saúde com o fortalecimento dos Programas Saúde na Escola, Projeto de Atividades Físicas e Práticas Corporais, entre outros. Programa Qualidade de Vida;
6. Fortalecimento e atuação do Conselho Municipal de Saúde para efetivação e consolidação das ações de controle social;
7. Gerenciar as ações de saúde no cumprimento das metas e indicadores no tocante as Redes de Atenção à Saúde direcionadas a todo o ciclo da vida com enfoque à Saúde da Criança, do Adolescente e do Idoso, Saúde da Mulher no controle do Câncer de Colo de Útero e de Mama, saúde do homem, através do controle do câncer de próstata, Redução da Mortalidade Infantil e Materna; Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase nas arboviroses, Hanseníase, Tuberculose, Malária, Influenza, Hepatite e AIDS, Promoção da Saúde, Fortalecimento da Atenção primária, Saúde Mental, Fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde às pessoas com deficiência, Atenção integral às pessoas em Situação ou risco de violência e Saúde do Homem;
8. Implantação da política sistematizada e continuada de capacitação de servidores, melhorando as condições de trabalho e de atendimento à população;
9. Manutenção dos serviços dos Blocos de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, visando ampliar o escopo das ações de: Atenção primária, Atenção especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Atenção Primária à Saúde (APS) e Gestão do SUS de forma resolutiva;
10. Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
11. Aquisição de Aparelhos para Academia na Praça;
12. Manutenção das ações e serviços de Atenção Psicossocial;
13. Aquisição de Equipamentos para as Unidades Odontológicas;
14. Construção de Academia na Praça;
15. Aquisição de Veículo destinado as Unidades de Saúde;
16. Aquisição de Ambulância e equipar transporte de urgência do Município;
17. Manutenção dos Programas Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de acordo com as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde estabelecidas para o município;
18. Manter e ampliar o Programa ESF - Estratégias de Saúde da Família;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91

19. Instituir o “Programa Academia da Saúde (PAS)” – promovendo assim, atividades de saúde e bem-estar da população;
20. Manutenção preventiva e permanente nos transportes e aquisição de veículos para conduzir e melhorar a qualidade da oferta dos serviços aos pacientes/usuários do Sistema Único de Saúde;
21. Melhorar a qualidade de atendimento das Unidades Básicas de saúde priorizando a rede básica da zona rural enfocando as diretrizes dos Indicadores de Desempenho do Programa de Atenção Primária à Saúde (APS);
22. Criação do PADI (Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso);
23. Manutenção do programa “Brasil Sorridente” com equipes de Saúde Bucal e Próteses Dentárias;
24. Operacionalização da Vigilância Sanitária e aquisição de materiais estruturantes para apoio nas ações;
25. Qualificar o serviço de Assistência Farmacêutica de forma pactuada com outras instâncias gestoras, visando garantir a regularidade dos medicamentos básicos à população com a manutenção da Farmácia Básica Municipal e "Medicação na Hora Certa";
26. Manutenção da Média Alta Complexidade – MAC - Atenção especializada;
27. Manter o sistema do prontuário eletrônico ativo e em funcionamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde - UBS;
28. Manter a assistência médica aos finais de semana visando o atendimento das urgências do Município;
29. Construir e manter a Central de Regulação;
30. Viabilizar junto ao consórcio intermunicipal para aquisição do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU);
31. Investir para uma informatização e integração de toda Rede de Atendimento à Saúde;
32. Manutenção da triagem Neonatal;
33. Manutenção da Equipe E-Multi;
34. Implantação de uma Unidade Odontológica Móvel;
35. Fortalecimento das ações de Vigilância Sanitária;
36. Programa de Atendimento a Primeira Infância;
37. Potencialização das ações de Vigilância em Saúde.

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE:

1. Abertura de Bebedouros;
2. Aquisição de trator, implementos e maquinário pesado;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91

3. Manutenção de máquinas para Agricultura;
4. Investir na aquisição equipamentos e veículos para atender as demandas administrativas da Secretaria da Agricultura e da arborização e poda;
5. Buscar junto ao governo federal e/ou estadual, através de convênios ou emendas parlamentares uma máquina de roço para manutenção das estradas vicinais;
6. Apoio a produção de hortaliças nas escolas;
7. Apoio a produção da cultura de palma forrageira nas escolas municipais;
8. Garantir acesso ao crédito rural através do PRONAF;
9. Continuar fortalecendo a agricultura familiar na merenda escolar;
10. Apoiar a piscicultura com implantação de tanques redes no açude baião;
11. Atuar conjuntamente com a EMPAER, SENAR, fomentando a ampliação das atividades da agricultura familiar e da agroindústria;
12. Firmar termos de cooperação técnica com entidades governamentais e não governamentais visando o desenvolvimento da zona rural municipal e a consequente fixação do homem ao campo, através da construção de barragens, ampliação e recuperação de barragens já existentes, construção de cisternas; caixas d'água; perfuração e manutenção, recuperação e instalação de poços tubulares equipados com cata-ventos;
13. Fomentar parcerias visando a concessão de assistência técnica em agronomia e veterinária ao homem do campo;
14. Implantação de Programa de Apoio a Pesca com distribuição de alevinos nos pequenos e grandes de açudes em parceria com o DNOCS;
15. Implantar o programa de arborização das vias, praças e logradouros públicos ainda não arborizados, bem como de preservação da fauna e flora;
16. Potencializar e promover caminhadas ecológicas com intuito educacional em parceria com a Secretaria de Educação, Esporte e Saúde, para que o cidadão conheça suas belezas naturais e alerte a estes o interesse a preservação;
17. Desenvolver e implantar um plano de proteção animal para articular e integrar ações entre os diversos setores da administração, objetivando assegurar a manutenção e equilíbrio da população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos, implementando controles reprodutivos e de vigilância epidemiológica, de modo a prevenir agravos à saúde pública e agressões ao meio ambiente;
18. Implantação do Centro de Atendimento Animal com atendimento veterinário em parceria com a Secretaria de Saúde;
19. Implementar parcerias junto melhoramento genético dos rebanhos bovinos, caprinos e ovinos;
20. Incentivar a tradição das festas nas localidades rurais;
21. Incentivar pequenas irrigações;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91

22. Instituir um sistema de identificação e cadastramento de animais no município, tendo em vista a sua quantificação e classificação populacional;
23. Promover a ampliação de lixeiras em áreas públicas;
24. Manter a sintonia com trabalhadores rurais, Sindicato dos Trabalhadores e associações, através da realização de fóruns e participação em conselhos;
25. Continuar com as associações de produtores rurais, ofertando cursos de capacitação com apoio técnico nas diversas áreas: artesanato, agricultura familiar, agropecuária, capacitação de uso de novas tecnologias aos trabalhadores do campo e outros serviços;
26. Criar a feira do agricultor familiar;
27. Proporcionar o corte de terras e a entrega de sementes em tempo propício, através de parcerias, bem como criação de banco de sementes;
28. Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
29. Manutenção de programa de Armazenamento de Silagens;
30. Manutenção de programa de abastecimento de d'água;
31. Implantação de Sistema de Abastecimento D'água;
32. Revitalização do antigo Lixão;
33. Produção e distribuição de mudas de plantas;
34. Iniciar um programa para reciclagem de entulho, possibilitando um possível reaproveitamento do material coletado;
35. Promover campanhas educativas sobre o acondicionamento e disposição correta dos resíduos recicláveis;
36. Promover a ampliação de lixeiras em áreas públicas;
37. Apoio a vacinação contra as doenças, tipo: Zoonose e infecto contagiosa;
38. Implementar a Lei de controle aos animais soltos nas áreas urbanas do município.
39. Implantar ações de Castração e controle de Animais domésticos através do Castra-móvel;
40. Promover parcerias entre o Governo do Estado, Município e Associações através do COOPERAR;
41. Oferecer incentivo para criação, regularização e reativação das Associações Comunitárias.

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO, HABITAÇÃO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

1. Adaptar os programas municipais de valorização da pessoa humana com o Plano Nacional de Direitos Humanos, proposto pelo Governo Federal;
2. Apoiar e incentivar as formas de organização comunitárias e, bem assim, criar e instituir os conselhos municipais pertinentes à assistência social;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91

3. Contratação de pessoal através de concursos ou processos seletivos para os programas sociais;
4. Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal Antidrogas e Entorpecentes, Conselho de Habitação, conselho do idoso, para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para o Setor do Cadastro Único (Bolsa Família/Auxílio Brasil) e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
5. Aquisição de terrenos urbanos para construção de unidades habitacionais a fim de diminuir o déficit habitacional do município;
6. Construção e Melhorias Habitacionais;
7. Construção da Sede dos Conselhos Municipais vinculados a Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
8. Destinar recursos financeiros para o custeio dos benefícios eventuais, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
9. Executar as ações previstas pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), de forma a garantir a qualificação profissional dos cidadãos e o acesso deles ao mundo do trabalho;
10. Garantir Assistência Jurídica gratuita aos usuários da assistência social, que estão em situação de vulnerabilidade e risco social;
11. Implantação do Plano Municipal de Habitação para contemplar melhorias habitacionais e construção de unidades habitacionais populares subsidiadas para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social que estejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
12. Implantação do programa de treinamento de mão de obra especializada em cooperação técnico-financeira com o Sistema “S” Universidades, institutos federais e outras instituições, para as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;
13. Implementar e executar ações e projetos de enfrentamento à pobreza, incluindo parcerias com organizações governamentais e não-governamentais;
14. Implementar o Programa de Segurança Alimentar como estratégia complementar e eventual a algum dos programas sociais, precedidas de avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como em período de estiagem e calamidade pública, dentro do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.
15. Integrar as ações voltadas à promoção humana, especialmente nas áreas do trabalho, assistência social, habitação e desenvolvimento comunitário;
16. Manutenção da Secretaria executiva dos Conselhos Municipais, manutenção e capacitação dos Conselhos vinculados a Assistência Social;
17. Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91

18. Manutenção das ações da primeira infância no SUAS/ Programa Criança Feliz (PCF);
19. Manutenção do Conselho de Habitação;
20. Manutenção do Conselho do Idoso;
21. Manutenção do Conselho da Mulher;
22. Manutenção do Conselho Municipal Antidrogas e Entorpecentes;
23. Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
24. Manutenção do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
25. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
26. Manutenção dos serviços ofertados pela Proteção Social Básica;
27. Manutenção dos serviços ofertados pela Proteção Social Especial de Média Complexidade;
28. Manutenção e gestão dos recursos de Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS;
29. Manutenção e gestão dos recursos de Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF;
30. Reformar e adaptar as estruturas físicas com acessibilidade para pessoas com deficiência, de acordo com as normas regulamentadoras existentes no país;
31. Acompanhamento da execução das ações propostas junto às entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem programas de atendimento a criança e ao adolescente no município;
32. Acompanhar os trabalhos dos Poderes Executivo, e Legislativo na formulação de Políticas Públicas e Orçamentárias na área da infância e juventude;
33. Adquirir material permanente e de consumo para manutenção do CMDCA etc.;
34. Intensificar a Busca Ativa das famílias em vulnerabilidade social;
35. Fomentar o Projeto “MUSICALIDADE” com ações educativas, assistenciais e culturais para crianças e adolescentes do município;
36. Desenvolver políticas étnico racial, juventude, LGBTQIAPN+, respeitando a liberdade e a diversidade em todos os níveis;
37. Aproximar o Conselho Tutelar e as entidades que desenvolvem serviços sócios assistenciais na comunidade promovendo um monitoramento maior sobre as medidas aplicadas às crianças, adolescentes, pais e responsáveis.
38. Assegurar que a Implantação de Parque Infantil ocorra nas regiões prioritárias em que existe maior índice de vulnerabilidade na cidade para atender a demanda infanto-juvenil, garantindo recursos através do Orçamento Geral do Município e celebração de convênios;
39. Capacitação dos Conselheiros Tutelares e de Direitos e profissionais do SUAS;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro ▪ CEP nº 58.893-000 ▪ CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91

40. Captação de recursos financeiros para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
41. Diagnóstico da situação de vulnerabilidade social e pessoal da criança e do adolescente no município;
42. Diminuir o índice de violência e exploração sexual no município através de campanhas periódicas de mobilização de enfrentamento da violência sexual, incentivando o ato de denunciar;
43. Divulgação do CMDCA e do Conselho Tutelar, através de ações efetivas e projetos desenvolvidos juntos à sociedade;
44. Fortalecer a integração de políticas voltadas para a infância e adolescência com o CMDCA, conselho tutelar e demais Conselhos Municipais acompanhando a ampliação de políticas públicas de atendimento para a efetivação das garantias de direitos;
45. Garantir realização de Colônia de Férias com alunos da rede municipal de ensino;
46. Programar ações para a Política de Garantia de direitos da Criança e do Adolescente no município;
47. Intensificação de campanhas educativas com famílias e adolescentes para minimizar o índice de gravidez na adolescência, e quando da gravidez, orientar acerca da necessidade da realização do pré-natal.
48. Promover ampla divulgação do ECA e incentivar a adoção através de Campanhas de incentivo através de material impresso de divulgação, nas redes sociais, carro de som e rádios;
49. Realizar campanhas educativas sobre HIV/AIDS e DST's, e combater o preconceito entre as famílias, escolas e comunidade.
50. Promover ações para enfrentamento ao COVID – 19;
51. Aquisição de material de consumo e permanente para ações no combate ao COVID – 19;
52. Disponibilizar recursos financeiros para Coordenação da Mulher;
53. Disponibilização de recursos financeiros para Construção do Clube do Idoso;
54. Apoio as famílias em vulnerabilidade Social (Melhorias Habitacionais);
55. Reforma e ampliação do SCFV;
56. Capacitação para toda equipe do SCFV, CRAS e Secretaria de Assistência Social;
57. Disponibilizar recursos para desenvolvimento das oficinas realizada com público do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
58. Manutenção do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS;
59. Disponibilizar recursos humanos e financeiros para ações voltadas diretamente para trabalho com álcool, drogas e tabagismo no Município;
60. Promoção de ações voltadas para os deficientes;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001-91

61. Promoção de ações para crianças de 0 a 6 anos (pactuadas na primeira infância);
62. Promoção de benefícios eventuais para os deficientes e idosos acamados, tendo como finalidade a aquisição de fraldas geriátricas, pomadas para assaduras entre outras, bem como famílias em situação de vulnerabilidade habitacional e social;
63. Promover ações de Combate à Violência Doméstica;
64. Implantação do Programa Doce Infância, dentro as ações da Primeira Infância.

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS:

1. Adquirir máquinas, veículos, implementos e equipamentos necessários para a execução das atividades e serviços desenvolvidos pelas Sec. Mun. de Transporte e Serviços Urbanos e Sec. Mun. e Obras e Infraestrutura, com o fim de melhorar, assistir a população municipal e a infraestrutura urbana;
2. Ampliação da Rede de infraestrutura de abastecimento d'água e esgoto na zona urbana e rural;
3. Ampliar a iluminação pública;
4. Atuar com esforços próprios e em parceria para melhorar a infraestrutura viária, hídrica, elétrica e civil na zona urbana e rural município;
5. Concluir a implantação e conservação das vias alimentadoras essenciais para deslocamento urbano e rural;
6. Reforma e Ampliação da Praça de Eventos;
7. Construção de galerias pluviais;
8. Construção de passagens molhadas urbanas e rurais nos pontos de difíceis acessos;
9. Construção de unidades sanitárias;
10. Construção e ampliação do sistema de eletrificação da zona rural e urbana;
11. Construção e melhoria de estradas vicinais;
12. Manutenção da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos;
13. Manutenção da Limpeza Pública;
14. Construção, Recuperação e Reforma de Praça Pública
15. Construção, expansão e recuperação de calçamento/ pavimentação da malha viária;
16. Construção, pavimentação e drenagem à acesso e vias públicas no âmbito municipal;
17. Criar, reformar e manter canteiros de praças, de escolas, prédios e entornos de espaços público-municipais no âmbito de melhor aproveitá-los para os acessos veiculares e de pedestres, bem como em sua formação e elaboração paisagística, proporcionando ainda uma visão mais bonita desses espaços;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91

18. Desapropriação e indenização de imóveis;
19. Elaborar projetos urbano paisagísticos no que diz respeito a arborização urbana e suas praças em seus aspectos visuais, de acesso, proporcionalizarão (sombra) no cuidado de riscos com a vida em geral, conscientizando as pessoas sobre a vida útil de cada espécie, a hora certa ou melhor ocasião para sua substituição até mesmo a conscientização de ideias de outras variedades, como por exemplo: fruteiras;
20. Garantir a coleta de lixo domiciliar em todo o município;
21. Implementar a coleta de lixo através da aquisição de veículo apropriado;
22. Manter em boas condições e sinalizar com placas indicativas as estradas vicinais, atuando para que sejam construídas passagens molhadas, pavimentação dos trechos críticos, construção e manutenção de “mata-burro” nos locais autorizados ou já existentes;
23. Construção e reforma de passagens molhadas e bueiros;
24. Reforma e construção de mata-burros;
25. Manter, recuperar e edificar todos os prédios municipais adequados ao uso da população;
26. Modernizar e ampliar os equipamentos, como também utilização de uniforme apropriado para execução da limpeza pública;
27. Possibilitar o acesso das pessoas com deficiência no âmbito dos espaços públicos;
28. Proceder a manutenção e recuperação da frota municipal;
29. Manutenção das Atividades Sec. Mun. Obras e infraestrutura
30. Manutenção da Segurança de Prédios do município;
31. Construção e manutenção da Praça de Alimentação;
32. Construção e manutenção do Galpão destinado a Coleta Seletiva do Lixo;
33. Construção de um matadouro público;
34. Construção de uma bacia de tratamento do esgoto sanitário (lagoa de tratamento);
35. Regulamentação fundiária;
36. Atualizar o Mapa do perímetro Urbano do Município com identificação de ruas e implantação de placas;
37. Implantação de Sinalização Turística;
38. Implantação e Manutenção de lombadas e controle de tráfego;
39. Construção, recuperação e reforma de praças públicas adaptados a Primeira Infância.

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. Aparentamento e construção e recuperação física do ginásio poliesportivo municipal;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91

2. Aquisição de terreno;
3. Apoiar a criação de associações e cooperativas nos diversos segmentos econômicos;
4. Apoiar a prática de novas modalidades esportivas (Ciclismo, Atletismo, Judô, etc.);
5. Apoiar destacados atletas de comprovado potencial técnico que objetivam investir na carreira profissional;
6. Continuar apoiando e incentivando os comerciantes locais;
7. Apoiar eventos que culminem no desenvolvimento do turismo municipal;
8. Capacitar profissionais da rede municipal;
9. Criar o centro de comercialização do artesanato municipal;
10. Criar pontos de informação para o turista;
11. Estimular a representação esportiva municipal na participação em torneios regionais e estaduais de cada modalidade esportiva;
12. Buscar junto à outras esferas de um Micro-ônibus exclusivo para a Cultura, Esporte e Turismo;
13. Estimular programas de incentivo às atividades artístico-culturais, como: Canto-coral, teatro, dança, música, capoeira, grupos musicais e folclóricos, evento de videiros;
14. Incentivar ações que objetivem a preservação do patrimônio cultura e artístico, mediante valorização, revitalização e restauração dos bens culturais;
15. Apoiar, estimular e divulgar o folclore, com fins de preservar as manifestações e tradições culturais locais, bem como promover manifestações populares no território municipal;
16. Fomentar a atividade turística e toda a cadeia produtiva;
17. Ampliação, Recuperação e Reforma do Teatro Municipal;
18. Implantar programas de esporte e lazer em parceria com o governo estadual e federal nas zonas urbana e rural;
19. Incentivar a criação de escolinhas de iniciação esportiva para crianças a partir de 07 anos de idade, assim como continuação para as demais faixas etárias;
20. Instalar equipamentos para disponibilização gratuita de internet no município;
21. Organizar e apoiar campeonatos promovendo competições entre equipes locais;
22. Pleitear junto ao governo Estadual e Federal a construção de uma pista de atletismo;
23. Produção de calendário esportivo municipal;
24. Promover cursos de orientação e capacitação de pessoal na área de turismo;
25. Proporcionar capacitação esportiva nas funções de técnicos e árbitros.
26. Qualificar profissionais para atuação na zona rural, voltados para o segmento agropecuário e atividades complementares.
27. Recuperar e/ou construir quadras e campos de futebol nas zonas urbana e rural;
28. Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91

29. Manutenção do Teatro;
30. Reforma do Prédio Biblioteca Antônio Saraiva Maia;
31. Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação do telecentro;
32. Reforma e Ampliação do Prédio da Casa da Cultura;
33. Manutenção da Praça de eventos;
34. Apoio aos artistas da terra;
35. Revitalização e Manutenção dos patrimônios culturais;
36. Manutenção do Fundo Municipal de cultura;
37. Realização de Obras de Mobilidade Voltada Para o Turismo Local;
38. Manutenção do Fundo Municipal de turismo;
39. Acessibilidade a Pontos Turísticos;
40. Manutenção e Revitalização dos espaços Turísticos;
41. Apoio ao turismo local;
42. Apoio ao turismo rural com criação de trilhas e sinalização as pinturas rupestres;
43. Apoio ao turismo religioso;
44. Apoio ao Turismo de aventura, motocross, cavalgada e outros
45. Fundo de Incentivo ao esporte;
46. Apoio ao Esporte/Atleta deste Município;
47. Criação e manutenção do Museu do Esporte;
48. Criação da Sede do Esporte.
49. Oficina de teatro;
50. Apresentação de espetáculo público. (Paixão de Cristo);
51. Instalação de bebedouro no ginásio;
52. Criação de complexo esportivo para a prática de diversos esportes;
53. Organizar e apoiar práticas esportivas entre comunidades rurais;
54. Construção de galpões para armazenamentos materiais culturais e esportivos de objetivos nos eventos na secretária;
55. Manutenção de políticas de apoio as crianças da Primeira Infância.

NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

1. Adotar medidas fiscais que estimulem o desenvolvimento econômico de comércio e serviços, implantando programa de desenvolvimento empresarial, previsto no art. 52, da Lei Complementar nº 043/2017, de 14 de setembro de 2017;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001-91

2. Adquirir veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributação, Planejamento, e Controladoria Municipal, com o fim de melhor assistir à população municipal;
3. Buscar atender as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto aos limites de pessoal;
4. Colaboração na fiscalização e cobrança de tributos de que o município participa;
5. Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
6. Realização de processos seletivos e concursos público;
7. Manutenção das Contratações de assessorias contábil e jurídicas;
8. Oferecer cursos de capacitação para os funcionários públicos municipais diretamente vinculados com as seguintes atividades: tesouraria, recursos humanos, arrecadação, contabilidade, licitações e contratos, orçamentos de finanças, administração pública e controladoria;
9. Pagamento de parcelamento débito (INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional);
10. Pagamento de precatórios decorrentes de ações judiciais;
11. Planejar a execução orçamentária do município;
12. Realização do inventário dos bens públicos do município;
13. Recadastramento imobiliário e reforma tributária;
14. Divulgação de atos administrativos, no Diário Oficial do Município;
15. Contribuição ao CODEMP, FAMUP, CNM etc.;
16. Implantação de consultorias permanentes no âmbito interno da Administração Municipal;
17. Adaptação do Centro Administrativo do Município para promoção da acessibilidade.
18. Manutenção das Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Finanças e Tributação;
19. Locação de veículos.

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO

1. Aquisição e ou locação de veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pelo Gabinete do Prefeito, com o fim de melhorar assistir à população municipal;
2. Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;
3. Contribuir, juntamente com as demais Secretarias, com ajudas financeiras e ou materiais consoantes aos programas municipais de combate à pobreza;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.612.692/0001- 91

4. Execução e articulação de convênios e programas federais.
5. Informatização dos setores internos do Gabinete do Prefeito;
6. Manutenção de Convênio com o Ministério Público, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, CNM, FEMUP, entre outros;
7. Patrocinar cursos de capacitação continuada dos funcionários públicos municipais diretamente vinculados ao Gabinete do Prefeito;
8. Criação do departamento de tecnologia da informação;

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

1. Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
2. Manutenção das Contratações de assessorias contábil e jurídicas;
3. Adquirir equipamentos e Material Permanentes necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pelo Poder Legislativo, com o fim de melhorar assistir à população municipal;
4. Aquisição de Notebooks para os Gabinetes dos vereadores;
5. Capacitação da servidores do Poder legislativo e vereadores da Câmara Municipal;
6. Manutenção e reforma do Prédio sede do Poder Legislativo.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

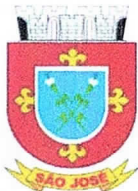
KLEDYANNE CRISTINA
DA SILVA

GOMES:05989115458

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(SEM BRANCO), OU=27382001000138, OU=
vídeconferência, CN=KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES:05989115458
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.11 10:27:08-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

*Replicação por incorreção



ESTADO DA PARAÍBA

Município de São José do Brejo do Cruz -PB

LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

EXERCÍCIO DE 2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO R\$ 1,00		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES	23.679.448	27.425.764	32.957.011	34.857.275	36.251.566	37.621.875
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	516.224	596.687	535.634	838.330	871.863	904.820
Contribuições	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	278.729	275.597	289.209	273.543	284.485	295.238
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	1.080	1.123	1.168	1.212
Transferências Correntes	22.831.398	26.498.334	32.075.994	33.619.918	34.964.715	36.286.381
Outras Receitas Correntes	53.098	55.146	55.094	124.361	129.335	134.224
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições -Intraorçamentárias						
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias						
RECEITAS DE CAPITAL	1.456.820	1.348.704	2.314.779	2.407.371	2.503.666	2.598.304
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	62.255	64.745	67.335	69.880
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.456.820	1.348.704	2.252.524	2.342.626	2.436.331	2.528.424
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-	-
Total	25.136.268	28.774.468	35.271.790	37.264.646	38.755.232	40.220.180

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE
CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458
KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27381004000138, OU=validapreferencia, CN=KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.23 10:15:36-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ESTADO DA PARAÍBA

Município de São José do Brejo do Cruz -PB

LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	516.224	
2024	596.687	15,59
2025	535.634	-10,23
2026	838.330	56,51
2027	871.863	4,00
2028	904.820	3,78

Nota:

As correções dessa receita foram feitas prevendo um aumento gradual, fruto de uma política de intensificação da fiscalização tributária e modernização da Secretaria.

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	0,00	
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00

Nota:

O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	278.729	0,00
2024	275.597	-1,12
2025	289.209	4,94
2026	273.543	-5,42
2027	284.485	4,00
2028	295.238	3,78

Nota:

Esta receita apresenta crescimento constante, seguindo a premissa de que o Município através de um planejamento mais apurado terá como resultado um aumento na receita resultante de aplicações financeiras.

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	22.831.398	
2024	26.498.334	16,06
2025	32.075.994	21,05
2026	33.619.918	0,00
2027	34.964.715	4,00
2028	36.286.381	0,00

Nota:

O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	53.098	
2024	55.146	3,86
2025	55.094	-0,09
2026	124.361	125,73
2027	129.335	4,00
2028	134.224	3,78

Nota:

Nessa receita a expectativa é de redução constante e em percentuais iguais aos previstos para a arrecadação para os períodos previstos nesta Lei.

Contribuições - Intraorçamentárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	#REF!	
2024	0	0,00
2025	0	0,00
2026	0	0,00
2027	0	0,00
2028	0	0,00

Nota:**Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	0	0,00
2026	0	0,00
2027	0	0,00
2028	0	0,00

Nota:

Esta receita apresenta crescimento constante, seguindo a premissa de que o Município através de um planejamento mais apurado terá como resultado um aumento na receita resultante de aplicações financeiras.

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	#REF!	0,00
2024	0	0,00
2025	0	0,00
2026	0	#DIV/0!
2027	0	0,00
2028	0	0,00

Nota:

Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices. Não foi prevista a arrecadação dessa receita para o ano de 2016, por expressa vedação da Lei Complementar nº 101/2000,

Alienação de bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	62.255	0,00
2026	64.745	4,00
2027	67.335	0,00
2028	69.880	0,00

Nota:

Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	0	0,00
2024	1.348.704	0,00
2025	2.252.524	67,01
2026	2.342.626	4,00
2027	2.436.331	4,00
2028	2.528.424	3,78

Nota:

Nesse grupo de receitas estão previstos os Convênios, tanto os convênios com a União quanto com o Estado, obedecendo-se as previsões contidas no PPA do município.

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	0	0,00
2026	0	0,00
2027	0	0,00
2028	0	0,00

Nota:

Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.



ESTADO DA PARAÍBA
Município de São José do Brejo do Cruz -PB
LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF
EXERCÍCIO DE 2026

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (I)	22.739.749	27.020.557	29.682.748	31.580.567	32.843.790	34.085.285
Pessoal e Encargos Sociais	12.111.962	12.414.730	16.128.143	17.214.458	17.903.036	18.579.771
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentarias	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	5.200	5.400	5.616	5.828
Outras Despesas Correntes	10.627.787	14.605.828	13.549.405	14.360.709	14.935.137	15.499.686
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.787.828	1.473.529	5.089.042	5.155.829	5.362.062	5.564.748
Investimentos	1.787.828	1.440.601	5.039.042	5.063.829	5.266.382	5.465.451
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	29.921	32.928	50.000	92.000	95.680	99.297
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	500.000	528.250	549.380	570.147
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
Total	24.527.578	28.494.086	35.271.790	37.264.646	38.755.232	40.220.180

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeito Municipal

KLEDYANNE
CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458

Assinado digitalmente por KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27382004000138, OU=videoconferencia, CN=KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES:05989115458
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.23 10:16:15-03'00"
Foxit: PDF Reader Versão: 2025.2.0

ESTADO DA PARAIBA
Município de São José do Brejo do Cruz -PB

LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº
520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	12.111.962	
2024	12.414.730	2,50
2025	16.128.143	29,91
2026	17.214.458	6,74
2027	17.903.036	4,00
2028	18.579.771	3,78

Nota:

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	0,00	
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00

Nota:

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	5.200	0,00
2026	5.400,00	3,85
2027	5.616,00	4,00
2028	5.828,28	3,78

Nota:

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023	10.627.787	
2024	14.605.828	37,43
2025	13.549.405	-7,23
2026	14.360.709	5,99
2027	14.935.137	4,00
2028	15.499.686	3,78

Nota:

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	1.757.907	
2024	1.440.601	-18,05
2025	5.039.042	249,79

2026	5.063.829	0,49
2027	5.266.382	4,00
2028	5.465.451	3,78

Nota:

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de investimentos previstos para o período.

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00

Nota:

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	29.921	
2024	32.928	10,05
2025	50.000	51,84
2026	92.000	84,00
2027	95.680	4,00
2028	99.297	3,78

Nota:

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	
2024	0,00	0,00
2025	500.000	0,00
2026	528.250	5,65
2027	549.380	4,00
2028	570.147	3,78

Nota:

Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.

RESERVA DO RPPS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00

Nota:

Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.



ESTADO DA PARAIBA
Município de São José do Brejo do Cruz -PB
LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
ANEXO III - RESULTADO PRIMÁRIO
EXERCÍCIO DE 2026

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	23.679.448	27.425.764	32.957.011	34.857.275	36.251.566	37.621.875
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	516.224	596.687	535.634	838.330	871.863	904.820
Contribuições	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	278.729	275.597	289.209	273.543	284.485	295.238
Aplicações Financeiras (II)	278.729	275.597	338.280	252.717	248.924	258.333
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	-49.071	20.826	35.561	36.905
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	1.080	1.123	1.168	1.212
Transferências Correntes	22.831.398	26.498.334	32.075.994	33.619.918	34.964.715	36.286.381
Outras Receitas Correntes	53.098	55.146	55.094	124.361	129.335	134.224
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	23.400.719	27.150.167	32.618.731	34.604.558	36.002.642	37.363.542
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.456.820	1.348.704	2.314.779	2.407.371	2.503.666	2.598.304
Operações de Crédito (V)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (VI)	0	0	62.255	64.745	67.335	69.880
Amortização de Empréstimos (VII)	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	1.456.820	1.348.704	2.252.524	2.342.626	2.436.331	2.528.424
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VII)	1.456.820	1.348.704	2.314.779	2.342.626	2.503.666	2.598.304
	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	24.857.539	28.498.871	34.871.255	36.947.184	38.438.973	39.891.966
RECEITA TOTAL	25.136.268	28.774.468	35.271.790	37.264.646	38.755.232	40.220.180
DESPESAS CORRENTES (X)	22.739.749	27.020.557	29.682.748	31.580.567	32.843.790	34.085.285
Pessoal e Encargos Sociais	12.111.962	12.414.730	16.128.143	17.214.458	17.903.036	18.579.771
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentarias	0	0	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	0	5.200	5.400	5.616	5.828
Outras Despesas Correntes	10.627.787	14.605.828	13.549.405	14.360.709	14.935.137	15.499.686
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII) = (X - XI)	22.739.749	27.020.557	29.682.748	31.575.167	32.838.174	34.079.457
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.787.828	1.473.529	5.089.042	5.155.829	5.362.062	5.564.748
Investimentos	1.757.907	1.440.601	5.039.042	5.063.829	5.266.382	5.465.451
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	29.921	32.928	50.000	92.000	95.680	99.297
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.757.907	1.440.601	5.039.042	5.063.829	5.266.382	5.465.451
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0	0	500.000	528.250	549.380	570.147
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	25.295	0	35.000	36.316	37.587	38.903
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	24.522.951	28.461.158	35.256.790	37.167.246	38.653.936	40.115.055
DESPESA TOTAL	24.522.578	28.494.086	35.271.790	37.264.646	38.755.232	40.220.180
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	334.588	37.713	-385.535	-220.062	-214.963	-223.089

KLEDYANNE
CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458
KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458
ND C=BR, O=Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz - PB, em 25 de outubro de 2025.
RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=27382004080138,
OU=videoconferencia, CN=KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.23 10:16:42-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



ESTADO DA PARAÍBA
Município de São José do Brejo do Cruz -PE
LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF
EXERCÍCIO DE 2026

Especificação	2023 (b) #	2024 (c) #	2025 (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	487.458,89	535.950,23	579.996	691.228,11	654.084	722.763,05
DEDUÇÕES (II)	3.066.897	2.802.732	3.344.173	3.181.621	3.309.068	3.434.256
Ativo Disponível	3.345.257	2.802.732	3.379.173	3.217.937	3.346.655	3.473.158
Haveres Financeiros			-	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	278.360		35.000	36.316	37.587	38.903
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(2.579.438)	(2.266.782)	(2.764.177)	(2.490.393)	(2.654.983)	(2.711.493)
RECEITA DE PRVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (IIII + IV)	(2.579.438)	(2.266.782)	(2.764.177)	(2.490.393)	(2.654.983)	(2.711.493)

Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	(2.579.438)	312.656	(497.395)	273.784	(164.590)	(56.509)

Notas:

-O cálculo Das Metas Anuais Relativas ao resultado Nominal, foi executado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

Os valores informados foram efetivamente realizados nos exercício de 2023/2024

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

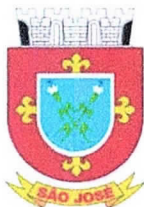
**KLEDYANNE CRISTINA
DA SILVA**

GOMES:05989115458

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES:05989115458
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria do Tesouro Nacional, CN=CPFR, OU=SEM BRANCO, OU=27385004000138, OU=Indeferencia, CN=KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES:05989115458
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.23 10:17:07-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



ESTADO DA PARAÍBA
Município de São José do Brejo do Cruz -PB

LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF
EXERCÍCIO DE 2026

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2023 #	2024 #	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	487.459	535.950	616.343	691.228	654.084	722.763
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	487.459	535.950	616.343	691.228	654.084	722.763
DEDUÇÕES (II)	3.066.897	2.802.732	3.344.173	3.181.621	3.309.068	3.434.256
Ativo Disponível	3.345.257	2.802.732	3.379.173	3.217.937	3.346.655	3.473.158
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar	278.360		35.000	36.316	37.587	38.903
Dívida Consolidada Líquida	(2.579.438)	(2.266.782)	(2.727.830)	(2.490.393)	(2.654.983)	(2.711.493)

Notas:

Os valores informados foram efetivamente realizados nos exercício de 2023/2024.

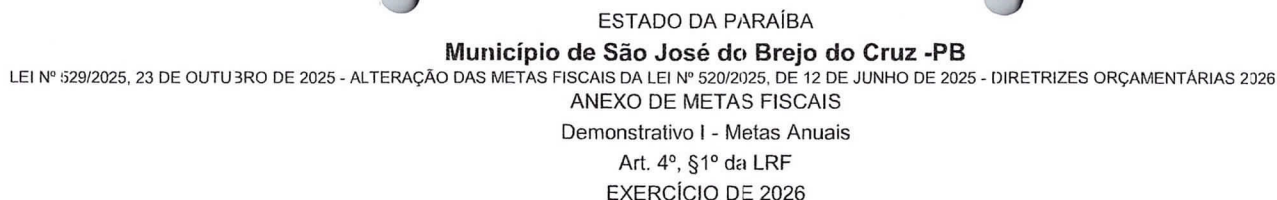
O valor ativo disponível fixado 2026, foi calculado pela média do ativo disponível dos 03 últimos exercícios e atualizado pelos índice de inflação prevista de 2025 e 2026.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE
CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458

Assinado digitalmente por KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA,
GOMES:05989115458
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(E11 BRANCO), OU=
27332004000138, OU=videoconferencia, CN=KLEDYANNE
CRISTINA DA SILVA GOMES:05989115458
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.23 10:17:31-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

[illegible]

Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(155.317)	(148.629)	(197,33)	(0,45)	3.182.183	2.928.030	4.042,95	8,78	3.869	3.430	4,92	0
Dívida Pública Consolidada	691.228	661.462	878,20	1,98	654.084	601.844	831,01	1,80	722.763	640.815	900,26	2
Dívida Consolidada Líquida	(2.490.393)	(2.383.151)	(3.164,03)	(7,14)	(2.654.983)	(2.442.937)	(3.373,14)	(7,32)	722.763	640.815	918,27	2
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	273.783,52	261.994	347,84	0,79	(164.590,33)	(151.445)	(209,11)	(0,45)	(51.603,38)	(45.753)	(65,56)	(0,14)
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA

Parâmetros	2026	2027	2028
Valor do PIB nominal	78.710	80.284	81.889
Receita Corrente Líquida - RCL	34.857.275	36.251.566	37.621.875

Fonte: <https://paraiba.pb.gov.br/noticias/hib-paraibano-registra-taxa-de-crescimento-superior-ao-nordeste-e-ao-brasil-revelou-foje-o-ibge>

O valor do PIB Nominal pelo índice de crescimento médio previstos para 20226 a 2028

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	1,60	2,00	2,00
Meta Taxa Selic (média % a.a.)	12,50	10,50	10,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,99	5,90	5,85
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação (IPCA)	4,50	4,00	3,78
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	82.251	85.542	88.775

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2026	2027	2028
Valor Corrente/1,045	Valor Corrente/1,06884	Valor Corrente/1,10358

FONTE: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

KLEDYANNE
CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458

8

Assinado digitalmente por KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES:05989115458
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27382004000138, OU=videoconferencia, CN=KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES:05989115458
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.23 10:17:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025 2.0



ESTADO DA PARAÍBA
Município de São José do Brejo do Cruz -PB

LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 4º, §2º, inciso I da LRF

EXERCÍCIO DE 2026

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.983.212	40,065	113,924	28.774.468	37142,724	109,332	-1.208.744	-1.208.744
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.923.212	38,626	113,696	28.498.871	36786,977	108,284	-1.424.341	-1.424.341
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.983.212	38,703	113,924	28.494.086	36780,801	108,266	-1.489.126	-1.489.126
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	30.221.572	115	114,830	28.461.158	36738,296	108,141	-1.760.414	-1.760.414
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (III) = (I-II)	-298.359	-385	-1,134	37.713	48,681	0,143	336.073	336.073
Resultado Nominal	-2.579.438	-3330	-9,801	312.656	403,583	1,188	2.892.094	2.892.094
Dívida Pública Consolidada	535.950	692	2,036	535.950	691,816	2,036	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-2.266.782	-2926	-8,613	-2.266.782	-2926,013	-8,613	-	-

Parâmetros	Previsto 2024	Realizado 2024
Valor do PIB nominal PB	74.836	77.470
Receita Corrente Líquida - RCL	27.752.312	26.218.506

Fonte: <https://paraiba.pb.gov.br/noticias/pib-paraibano-registra-taxa-de-crescimento-superior-ao-nordeste-e-ao-brasil-revelou-hoje-o-ibge>

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE
CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27382004000158, OU=
vídeokonferência, CN=KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.23 10:18:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



ESTADO DA PARAÍBA
Município de São José do Brejo do Cruz -PB

LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 -
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

EXERCÍCIO DE 2026

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	22.899.080	29.983.212	30,9	35.271.790	17,6	37.264.646	5,6	38.755.232	4,0	40.220.180	3,78
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	22.772.135	29.923.212	31,4	34.871.255	16,5	36.947.184	6,0	38.438.973	4,0	39.851.966	3,78
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	22.899.080	29.983.212	30,9	35.271.790	17,6	37.264.646	5,6	38.755.232	4,0	40.220.180	3,78
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	22.876.890	30.221.572	32,1	35.256.790	16,7	37.167.246	5,4	38.653.936	4,0	40.115.055	3,78
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	-104.755	-298.359	184,8	-385.535	29,2	-220.062	-42,9	-214.963	-	-223.089	3,78
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	487.459	535.950	9,9	616.343	15,0	691.228,11	12,2	654.084,21	1,5	722.763,05	10,5
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-2.579.438	-2.266.782	-12,1	-2.727.830	20,3	-2.490.393	-8,7	-2.654.983	6,6	-2.711.493	2,1284
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(2.579.438)	312.656	-112,121	(497.395)	-259,09	273.784	-155,04	(154.590)	-160,117	(56.509)	-65,667
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.114.141	31.431.402	25,2	35.271.790	12,2	35.659.948	1,1	35.659.948	0,0	35.659.948	0,0
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	24.974.917	31.368.504	25,6	34.871.255	11,2	35.356.157	1,4	35.368.948	0,0	35.368.948	0,0
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.114.141	31.431.402	25,2	35.271.790	12,2	35.659.948	1,1	35.659.948	0,0	35.659.948	0,0
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	25.089.805	31.681.274	26,3	35.256.790	11,3	35.566.743	0,9	35.566.743	0,0	35.566.743	0,0
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-

Despesas Primárias (COM FONTES)											
RPPS) (IV)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	-114.888	-312.770	172,2	-385.535	23,3	-210.586	-45,4	-197.794	-	-197.794	-
Dívida Pública Consolidada	534.612	561.836	5,1	616.343	9,7	661.462	7,3	601.844	-	640.815	-
Dívida Consolidada Líquida	-2.828.950	-2.376.268	-16,0	-2.727.830	14,8	-2.383.151	-12,6	-2.442.937	-	-2.404.059	-
Resultado Nominal	-2.828.951	327.757	-111,6	-497.395	-251,8	261.994	-152,7	-151.445	-	-50.102	-

Nota Explicativas:

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CORRENTES DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

1. A receita arrecadada em 2024 correspondeu a 95,97% do valor orçado para o exercício, enquanto, em 2023, a arrecadação atingiu 109,77% do valor originalmente estimado.
2. Considerando o desempenho dos três últimos exercícios, constatou-se uma média de crescimento da receita de 19,43%.
3. Baseando-se no cenário projetou-se para 2025, que apresenta valores orçamentários adequados, foi aplicado, para o exercício de 2026, um percentual de 5,65%, correspondente à progressão da inflação projetada para 2025. Essa projeção tem como base o Focus - Relatório de Mercado, disponível no seguinte link: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
4,62	4,83	5,65	4,50	4,00	3,78
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,0967315	Valor Corrente x 1,0483	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,045	Valor Corrente / 1,08680	Valor Corrente / 1,12788

- * Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.
- * Publicado por <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

KLEDYANNE
CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458

Assinado digitalmente por KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
27382004000138, OU=videoconferencia, CN=KLEDYANNE
CRISTINA DA SILVA GOMES:05989115458
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.23 10:22:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ESTADO DA PARAÍBA
Município de São José do Brejo do Cruz -PB
 LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 -
 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo VI - Evolução do Patrimônio Líquido
 Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF
 EXERCÍCIO DE 2026

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital		0,00%		0,00%		0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	13.647.519	100,00%	11.943.185	100,00%	9.436.907	100,00%
TOTAL	13.647.519	100%	11.943.185	100%	9.436.907	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%		%
Patrimônio/Capital	-	0%	-	0%	-	0%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado Acumulado	-	0%	-	0%	-	0%
TOTAL	-	0%	-	0%	-	0%

FONTE: Balanço Patrimonial do Município relativo aos exercícios de referência.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

**KLEDYANNE CRISTINA
DA SILVA**

GOMES:05989115458

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA
 GOMES:05989115458
 ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27382004000138, OU=
 videoconferencia, CN=KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES:05989115458
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.10.23 10:23:18-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.3

ESTADO DA PARAÍBA
Município de São José do Brejo do Cruz -PB
LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 -
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF
EXERCÍCIO DE 2026

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (d)	2022
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2024 (b)	2023 (e)	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

	(c)=(a-h)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00

Nota: Não houve movimentação de alienação de ativos no período de 2022 a 2024.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz - PB, em 23 de outubro de 2025.
KLEDYANNE
CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458
KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

GOMES:05989115458
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27382004000138,
OU=videoconferencia, CN=KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.23 10:23:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ESTADO DA PARAÍBA
Município de São José do Brejo do Cruz -PB
 LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES
 ORÇAMENTÁRIAS 2026
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-		
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
ADMINISTRAÇÃO (IV)	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO DE 2026				
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)				RS 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				

2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				
2097				

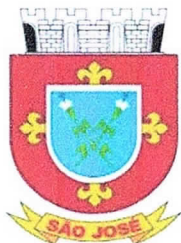
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

KLEDYANNE
CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458

Assinado digitalmente por KLEDYANNE CRISTINA DA
SILVA GOMES:05989115458
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=27382004000138, OU=videoconferencia, CN=
KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES:05989115458
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.23 10:24:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



ESTADO DA PARAÍBA
Município de São José do Brejo do Cruz -PB

LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF
EXERCÍCIO DE 2026

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
			2024	2025	2026		
		SEM MOVIMENTO					
TOTAL			-	-	-		

Nota: O Município não Trabalha com a Hipótese de que haja renúncia de Receitas para o Período Demonstrado.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

**KLEDYANNE CRISTINA
DA SILVA**

GOMES:05989115458

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=2736204000133, OU=videoconferencia,
CN=KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES:05989115458
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.23 10:24:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ESTADO DA PARAÍBA
Município de São José do Brejo do Cruz -PB

LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

EXERCÍCIO DE 2026

EVENTO	2026
Aumento Permanente da Receita*	37.264.646
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB**	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	37.264.646
Redução Permanente de Despesas (II)***	687.065
Margem Bruta (III) = (I + II)	37.951.711
Saldo Utilizado (IV)	687.065
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	37.264.646

Nota:

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

**KLEDYANNE CRISTINA
DA SILVA
GOMES:05989115458**

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27382004000138, OU=
videoconferencia, CN=KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES:05989115458
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.23 10:24:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ESTADO DA PARAÍBA

Município de São José do Brejo do Cruz -PB

LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

EXERCÍCIO DE 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	43.890,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas	43.890,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	148.640,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas	148.640,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos		Parcelamento com a RFB	
Assistências Diversas - Assistência a Pandemia e calamidades	270.393,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas	270.393,00
Outros Passivos Contingentes		Parcelamento de INSS	
SUBTOTAL	462.923,00	SUBTOTAL	462.923,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	462.923,00	TOTAL	462.923,00

FONTE:

Nota:

Passivos Contingentes: obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.

Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.

Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE
CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458

Assinado digitalmente por KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(FM RRB/GO), OU=27382004000138, OU=videoconferencia, CN=KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA
GOMES:05989115458
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.10.23 10:25:20-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeito Municipal